

ARRANJOS FAMILIARES IMPORTAM? FILHOS CORRESPONDENTES E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Solange de Cassia Inforzato de Souza

Doutora em Educação: História, Política e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora sênior da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

E-mail: solangecassia@uol.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-9806-2319>

Magno Rogério Gomes

Doutor em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

E-mail: profmagnogomes@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-7536-8710>

Maria Vitória Silva Cinto

Graduada (Bacharel) em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária do Paraná.

E-mail: mariavitoria.cinto@uel.br

 <https://orcid.org/0009-0008-7112-4808>



Este artigo está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0
Internacional

Como citar este artigo: Souza, S. de C. I. de, Gomes, M. R., & Cinto, M. V. S. (2024). Arranjos familiares importam? Filhos corresidentes e mercado de trabalho no Brasil. *Revista de Economia Mackenzie*, 21(2), 213-235. doi:10.5935/1808-2785/rem.v21n2p.213-235

Recebido em: 26/6/2024

Aprovado em: 10/8/2024

Resumo

Este artigo investiga a influência da estrutura familiar sobre a inserção e a absorção ocupacional dos filhos coabitantes no Brasil. A partir dos microdados da PnadC de 2022 e da aplicação da regressão logística, afirmam-se as maiores probabilidades de participação e menores chances de emprego de filhos e filhas de famílias uniparentais no mercado. Filhos de famílias monoparentais sofrem menor interferência de fatores promotores da participação, como educação, idade, cor não branca e residência no Centro-Sul do país, e dos redutores, como o sexo feminino. O sexo feminino compromete o emprego, mas é menor o impacto nas famílias monoparentais. Há centralidade da educação para o emprego dos filhos e das filhas em famílias monoparentais, porém menos decisiva para a participação no mercado. A monoparentalidade ameniza as desigualdades de sexo na decisão de trabalhar e na ocupação de mulheres no mercado. Esses resultados podem auxiliar os formuladores de política pública de trabalho baseada em evidências no Brasil.

Palavras-chave: Estrutura familiar; filhos; ocupação; participação econômica; trabalho.

Classificação *JEL*: J12, J13, J21.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é analisar as repercussões dos diferentes arranjos familiares sobre o desempenho econômico dos indivíduos filhos corresidentes no Brasil. A decisão de trabalhar e a absorção ocupacional desses indivíduos são examinadas como dois indicadores reveladores das desigualdades econômicas provocadas pelos diferentes arranjos familiares no país.

A identificação das mudanças nas configurações familiares e as suas consequências são documentadas na literatura socioeconômica, particularmente

relacionadas às famílias biparentais, predominantes, e as monoparentais e unipessoais em ascensão no Brasil (Secretaria Nacional da Família, 2022). Para isso, colaboraram a maior inserção da mulher na economia da família, as suas decisões sobre a maternidade, os casamentos e os divórcios no país.

As alterações familiares afetam não somente os responsáveis pelo domicílio, como também os filhos que convivem nas diferentes composições parentais. Segundo as pesquisas publicadas, indivíduos filhos residentes com apenas um dos pais costumam sofrer por causa dos menores investimentos educacionais e da consequente dificuldade no desempenho escolar, e têm maior propensão ao uso abusivo de substâncias, como tabaco e álcool, ao início precoce da sua vida sexual e à constituição prematura das próprias famílias (Heckman, 2008; Peñaloza et al., 2022; DeLeire & Kalil, 2022). Esses efeitos adversos da estrutura parental contribuem para a manutenção das desigualdades por sexo e cor de pele, e colocam em risco a mobilidade econômica intergeracional (McLanahan & Percheski, 2008).

Os dados para o Brasil evidenciam que 32% da população em idade ativa está na condição de filho em estruturas monoparentais femininas (11,7 milhões) e masculinas (1,9 milhão). São 13,6 milhões de indivíduos filhos em famílias monoparentais no Brasil. Além disso, aproximadamente 60% dos filhos em idade ativa que residem com apenas um de seus pais estão voltados para o mercado de trabalho, 63% femininos e 61% masculinos, e 55% deles moram com ambos os pais no Brasil (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022). O conhecimento dos fatores determinantes da inserção e absorção econômica subsidiará as ações públicas e privadas endereçadas a essa população no Brasil.

Estudos mostram a fragilidade econômica da família partida, particularmente a chefiada pelas mulheres, frequentemente compelidas a aceitar as condições precárias oferecidas pelo mercado de trabalho para sustentar seus filhos (Abdo & Amaral, 2018; Fontes et al., 2016). Souza et al. (2020) confirmam, para a primeira década de 2000, a composição familiar como uma característica importante na determinação do rendimento do indivíduo, pois que os filhos vindos de famílias monoparentais têm menores rendimentos em relação aos filhos de família biparental no país.

Em conjunto, esses elementos manifestam o comprometimento dos resultados econômicos dos filhos que crescem em famílias monoparentais e que são temáticas ainda não resolvidas pela pesquisa econômica. Portanto, há que se compreender a interferência das configurações familiares nas decisões de participação dos filhos na atividade econômica e a medida da sua empregabilidade.

As decisões de inserção no mercado estão ligadas a fatores de oferta de trabalho, como a idade e a educação, o sexo e a cor da pele, e a região em que mora. A demanda de trabalho realizada pelos empregadores não está associada apenas aos elementos citados, mas também aos setores econômicos e às ocupações que, ao final, influenciam os resultados econômicos dos filhos. A exploração dos microdados brasileiros mais recentes e a aplicação dos métodos econométricos aumentam a contribuição científica desta pesquisa para a temática.

Este trabalho aplica as regressões logísticas para os determinantes da inserção e das ocupações dos filhos nos diferentes arranjos familiares no Brasil, a partir da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnadc) de 2022. Testa as hipóteses de que indivíduos filhos que coabitam com apenas um de seus pais sofrem penalidades no mercado de trabalho brasileiro decorrentes desse fato, seja do ponto de vista da oferta (participação econômica) ou da demanda de trabalho (absorção ocupacional), e isso mantém as desigualdades de sexo e cor de pele no Brasil.

Este artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução. A seção 1 revisa a literatura existente e os resultados prévios de pesquisas sobre o tema, a seção 2 expõe a metodologia e a seção 3 discute os resultados obtidos. Ao final, estão as conclusões.

1

AS TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA FAMILIAR E O MERCADO DE TRABALHO PARA OS FILHOS NO BRASIL

As mudanças nos arranjos familiares no Brasil e no mundo envolvidas pelo novo padrão de famílias compactas e formas alternativas de composição familiar estão, em linhas gerais, materializadas na redução de famílias biparentais e no aumento das famílias uniparentais. Esses arranjos se conectam com o aumento de casamentos dissolvidos, menor taxa da fecundidade e postergação da maternidade, maior acesso das mulheres ao sistema educacional e a sua inserção no mercado de trabalho (Zaidi, 2008; Freitas & Lima, 2022; Oliveira, 2019; Fernandes et al., 2011).

A inserção da mulher no mercado de trabalho e as suas decisões pessoais e econômicas são fatos importantes, pois refletem a busca pela remuneração das

horas trabalhadas e, ao mesmo tempo, um ato de empoderamento feminino como um agente de mudanças nos domicílios (Barreto et al., 2016). Entretanto, as dificuldades se impõem às mulheres, seja por conta das obrigações naturais impostas pela construção histórica, como o papel de mãe e cuidadora, e a maternidade serviçal (Biroli, 2018), que as leva mais para a produção doméstica não remunerada e menos para a produção para o mercado, pelos menores rendimentos do trabalho feminino, particularmente das mães solo, quando comparados aos dos homens (Maia et al., 2015b; Franco et al., 2022), ou, ainda, pela pobreza e vulnerabilidade relacionadas com as famílias monoparentais femininas (Santos & Scopinho, 2011; Sorj et al., 2007).

Fontes et al. (2016) mostram a inferioridade da renda nos arranjos familiares monoparentais em relação aos biparentais causada pela baixa remuneração recebida pelas mulheres no Brasil. Elas, muitas vezes, trabalham em período parcial e intermitente e no setor informal, para que possam promover o sustento de seus filhos. Souza et al. (2022) também atestam esse fato que é protagonizado pela maternidade solo no país.

As consequências econômicas das reconfigurações familiares para os filhos são as probabilidades superiores da pobreza e de se tornarem materialmente desfavorecidos, e o comprometimento do seu bem-estar, principalmente se em famílias monoparentais do sexo feminino, seja nos países da União Europeia (Chzhen & Bradshaw, 2012) ou nos Estados Unidos (Brown, 2010). Os recursos materiais são reduzidos para as crianças e as levam à baixa mobilidade econômica intergeracional (McLanahan & Percheski, 2008).

Os resultados adversos das famílias monoparentais sobre o desempenho escolar dos filhos são ainda explorados em trabalhos científicos para diversos países (Hampden-Thompson, 2013) e para os Estados Unidos (DeLeire & Kalil, 2022). A estrutura familiar afeta negativamente as probabilidades de conclusão dos estudos, o acesso ao ensino superior dos filhos e o bem-estar econômico na fase adulta deles (Astone & McLanahan, 1994). O impacto negativo da estrutura familiar também se torna notável no desenvolvimento de indivíduos que crescem em famílias de baixa renda e reproduzem as disparidades de gênero e cor (McLanahan & Percheski, 2008).

Estudos brasileiros também apontam que a ausência da figura paterna ou materna tem implicações no ciclo de desenvolvimento dos filhos (Lordelo et al., 2006). A renda dos cônjuges em situação de separação ou divórcio se divide, reduz os recursos no domicílio em que reside a criança, provoca menores resultados educacionais e minimiza o seu bem-estar (Abdo & Amaral, 2018; Souza et al., 2020). Silva e Bolze (2015) atestam a importância da estrutura

familiar para o desempenho escolar das crianças no Brasil, intensificado sob a exposição de condições econômicas frágeis. Essa configuração familiar também interfere no comportamento de risco dos filhos, como o uso abusivo de substâncias nocivas como álcool e fumo no Brasil (Peñaloza et al., 2022) e a prematuridade nas relações sexuais nos Estados Unidos (DeLeire & Kalil, 2022).

Ainda que menos explorado cientificamente, há um reconhecimento do efeito negativo da estrutura familiar uniparental no sucesso econômico dos filhos, nos Estados Unidos, por exemplo (Biblarz & Raftery, 1999). No Brasil, os rendimentos do trabalho e as ocupações dos filhos são afetados pela escolaridade, pelas ocupações dos pais e pela formação da família. Gomes et al. (2021) afirmam que pais mais escolarizados e/ou em ocupações mais qualificadas proporcionam melhores condições ocupacionais aos filhos. A estrutura familiar tradicional biparental exerce uma influência positiva no legado ocupacional dos filhos (10,2%). Para Barros e Ferreira (2022), a renda e a educação dos pais possuem papel significativo na compreensão dos rendimentos dos filhos. E mais, residir em lares uniparentais provoca redução dos rendimentos dos filhos.

Ainda, segundo Mesquita e Ramalho (2013), filhos residentes em um arranjo familiar monoparental feminino possuem maior possibilidade de trabalhar mais cedo, em comparação a filhos de arranjo biparental; em caso de renda elevada dos pais, essa probabilidade é desconsiderada. Souza et al. (2020), com dados de 2013, afirmam que filhos que corresidem em família biparental possuem um rendimento do trabalho entre 9% e 15% a mais em relação aos filhos de famílias monoparental, em particular a chefiada pela mãe.

Esta pesquisa provoca maiores e mais atualizadas evidências empíricas sobre o comportamento econômico de filhos que convivem em diferentes configurações familiares, particularmente sobre a decisão de trabalhar e a sua absorção no mercado de trabalho brasileiro.

2

METODOLOGIA

2.1 Base de dados

Este estudo utilizou os microdados da Pnadc de 2022. Examinaram-se os indivíduos filhos homens e mulheres acima de 14 anos que residem com os

pais, e consideraram-se os arranjos familiares biparental ou nuclear (presença de cônjuge), monoparental (ausência de cônjuge) feminino e masculino.

Classificaram-se como filhos os indivíduos que afirmaram estar na condição de filho do responsável do domicílio e do cônjuge, somente do responsável pelo domicílio ou enteado (V2005). A amostra se constitui de 84.350 observações de filhos economicamente ativos (PEA), sendo 54.706 em arranjo biparental, 25.477 em arranjo monoparental feminino e 4.167 em arranjo monoparental masculino. Também são 45.687 observações de filhos corresidentes ocupados (PO), 28.260 em arranjo biparental, 14.998 em domicílio monoparental feminino e 2.429 em monoparental masculino. As variáveis utilizadas estão na Tabela 1.

Tabela 1

Resumo das variáveis

Variável	Descrição
Estrutura familiar	<ul style="list-style-type: none">• Arranjo biparental (ou nuclear): sendo 1 para indivíduos que pertençam ao arranjo biparental e 0 para indivíduos não pertencentes.• Arranjo monoparental feminino: sendo 1 para indivíduos que pertençam ao arranjo monoparental feminino e 0 para indivíduos não pertencentes.• Arranjo monoparental masculino: sendo 1 para indivíduos que pertençam ao arranjo monoparental masculino e 0 para indivíduos não pertencentes.
Idade	Idade em anos.
Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">• Baixa instrução: sendo 1, caso contrário, 0; média instrução: sendo 1, caso contrário, 0; alta instrução: sendo 1, caso contrário, 0.
Cor da pele	<ul style="list-style-type: none">• Sendo 1 para indivíduos de cor de pele não branca (parda ou preta) e 0 para branca.
Gênero	<ul style="list-style-type: none">• Mulher: sendo 1, caso contrário, 0: homem.
Região	<ul style="list-style-type: none">• Urbana: sendo 1, caso contrário, 0: rural.• Norte: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões; Nordeste: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões; Sul: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões; Sudeste: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões; Centro-Oeste: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões; Distrito Federal: sendo 1, caso contrário, 0 para outras regiões.
PEA	População economicamente ativa. Força de trabalho.
Pnea	População não economicamente ativa. Fora da força de trabalho.
PIA	População em idade ativa. Pessoa na força de trabalho e fora da força de trabalho.
PO, PD	População ocupada. População desocupada.

Fonte: Elaborada pelos autores.

■ 2.2 Modelo logit

O modelo logit foi aplicado para medir as probabilidades da decisão de trabalhar e da ocupação dos filhos corresidentes em diferentes arranjos familiares no mercado de trabalho, no Brasil. Está baseado na função de probabilidade logística acumulada que é especificada como:

$$P_i = F(Z_i) = F(\alpha + \beta X_i) = \frac{1}{1 + e^{-Z_i}} = \frac{1}{1 + e^{-(\alpha + \beta X_i)}} \quad (1)$$

em que e representa a base de logaritmos naturais, aproximadamente 2,718, e P_i é a probabilidade de um indivíduo fazer uma determinada escolha, dado X_i .

As equações funcionais que mensuram as probabilidades de participação (2) e de ocupação (3) no mercado de trabalho são as que seguem. As especificações foram realizadas para todos os indivíduos filhos coabitantes, filhos de arranjo biparental, monoparental feminino e monoparental masculino.

$$P(Pea)_i = \beta_0 + \mathbf{cbio}'\boldsymbol{\theta} + \mathbf{Edu}'\boldsymbol{\lambda} + \mathbf{ufo}'\boldsymbol{\sigma} + \psi_{urb} + \mathbf{Arranjo}'\boldsymbol{\varphi} + \gamma_{Mills}_i + u_i \quad (2)$$

em que Pea_i corresponde à participação na atividade econômica, sendo 1, pessoa na força de trabalho e 0 pessoa fora da força de trabalho; **cbio** é o vetor das variáveis idade, gênero (mulher e homem) e cor (branca e não branca); **Edu** é o vetor das dummies referentes ao nível de instrução, baixa (base), média e alta; **uf** corresponde ao vetor das grandes regiões, Nordeste (base), Norte, Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Distrito Federal; **urb** é dummy para moradia urbana; **Arranjo** é o vetor relacionado à composição familiar, filhos de arranjo biparental, monoparental feminino e monoparental masculino. A variável Mills é inserida para a correção do viés de seleção como proposto por Heckman (1979).

$$P(Ocup)_i = \beta_0 + \mathbf{cbio}'\boldsymbol{\theta} + \mathbf{Edu}'\boldsymbol{\lambda} + \mathbf{ufo}'\boldsymbol{\sigma} + \psi urb_i + \mathbf{Arranjo}'\boldsymbol{\varphi} + \gamma Mills_i + u_i \quad (3)$$

em que *Ocup* é a condição de ocupação (1 ocupado e 0 desocupado); **cbio**, o vetor das variáveis idade, gênero (mulher e homem) e cor (branca e não branca); **Edu**, o vetor das *dummies* referentes ao nível de instrução, baixa (base), média e alta; **uf** corresponde ao vetor das grandes regiões, Nordeste (base), Norte, Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Distrito Federal; *urb* é *dummy* para moradia urbana; e **Arranjo**, o vetor relacionado à composição familiar, filhos de arranjo biparental, monoparental feminino e monoparental masculino. A variável Mills foi inserida para a correção do viés de seleção proposto por Heckman (1979).

De acordo com Heckman (1979), o viés de seleção amostral pode ocorrer pela autosseleção dos indivíduos, e, portanto, deve-se acrescentar a variável razão inversa de Mills (*inverse Mills' ratio* – IMR) no modelo. Essa variável é estimada a partir das equações de participação no mercado de trabalho.

$$IMR = \lambda_i = \frac{(\Phi Z_i)}{1 - (\phi Z_i)} \quad (4)$$

em que Φ representa a função densidade normal padronizada, e ϕ , a função de distribuição cumulativa normal padrão; e Z_i é a variável normal padronizada, $Z \sim N(0, \sigma^2)$. No caso em que a IMR apresenta significância, ela deve ser inserida como variável regressora nas equações de probabilidade.

3

RESULTADOS E DISCUSSÃO

■ 3.1 Indicadores básicos do mercado de trabalho: filhos e arranjos familiares

Os dados da Tabela 2 mostram, em primeiro lugar, que os filhos em idade ativa se localizam, em sua maioria (63,38%), nos arranjos biparentais, que representam 23.514.166 de um total de 37.102.583 indivíduos, com a expansão amostral. São 13.588.417 filhos em idade ativa, acima de 14 anos, residentes em famílias monoparentais no Brasil (36,62%), de acordo com a Pnadc de 2022.

Tabela 2

Composição da população de filhos por arranjo parental (%) – Brasil, 2022

Variáveis	Arranjo biparental	Arranjo monoparental feminino	Arranjo monoparental masculino	Total
PEA	12.998.040 60,45 55,28	7.345.668 34,16 62,78%	1.159.824 5,39 61,41%	21.503.532 100
Pnea	10.516.126 67,42 44,72	4.354.093 27,91 37,22	728.830 4,67 38,59	15.599.051 100
PIA	23.514.166 63,38 100	11.699.762 31,53 100	1.888.655 5,09 100	37.102.583 100
Ocupados	10.194.749 60,17 78,43	5.800.015 34,23 78,96	947.636 5,59 81,71	16.942.401 100
Desocupados	2.803.290 61,46 21,57	1.545.653 33,89 21,04	212.187 4,65 18,29	4.561.131 100
PEA	12.998.040 100	7.345.668 100	1.159.824 100	

Fonte: Elaborada pelos autores com base na Pnadc de 2022.

Os filhos residentes em famílias biparentais que se colocam à disposição no mercado de trabalho também são preponderantes (12.998.630), todavia 8.505.492 vivem com apenas um de seus pais, isto é, 39,55% dos indivíduos economicamente ativos moram em famílias monoparentais. Aproximadamente 60% (10.194.749) dos filhos ocupados estão em famílias biparentais e 39,82% (6.747.652) em famílias monoparentais. Nesse ponto de vista, há mais filhos economicamente ativos e ocupados em famílias biparentais no país, apesar do número relevante de filhos com atividade econômica em lares uniparentais.

Em segundo lugar, os indicadores apontam que, do total de filhos em idade ativa que residem com os seus pais (biparental), 55,28% estão voltados para o mercado de trabalho. Filhos que coabitam com apenas um de seus pais participam mais do mercado de trabalho, especificamente 62,78% em arranjo feminino e 61,41% em masculino. Dos indivíduos economicamente ativos que residem com ambos os pais, 78,43% estão ocupados; no que concerne àqueles que estão em residência monoparental feminina, 78,96% estão ocupados; caso de residência monoparental masculina, há 81,71%. Esses números oferecem a dimensão econômica do tema em estudo e são um primeiro indicativo de que filhos que residem com apenas um dos pais buscam mais a inserção econômica (especialmente monoparental feminino) e estão ligeira e relativamente mais empregados no mercado de trabalho brasileiro (especialmente monoparental masculino).

As próximas seções intencionam esclarecer os determinantes da participação econômica e do emprego dos filhos, e a interferência da composição familiar, pela aplicação das regressões logísticas nos microdados da PnadC de 2022.

■ 3.2 Participação dos filhos corresidentes no mercado de trabalho brasileiro e os arranjos familiares – efeitos marginais

Os resultados da pesquisa expostos nesta seção apresentam a probabilidade de participação dos indivíduos filhos no mercado de trabalho no Brasil, ou seja, a probabilidade de os indivíduos em idade ativa (PIA) serem economicamente ativos (PEA) (Tabela 3). A análise dos efeitos marginais e a correção de Heckman foram realizadas. Isso permitirá avaliar os fatores que influenciam a decisão dos indivíduos em integrar ou não o mercado de trabalho e, particularmente, a relevância dos arranjos familiares.

Os filhos residentes em arranjo monoparental feminino têm uma probabilidade 10,09% maior de serem economicamente ativos, ou seja, de estarem voltados ao mercado de trabalho, e os residentes em domicílio monoparental masculino, 6,14% perante os filhos de arranjo biparental. A explicação pode estar ligada à vulnerabilidade econômica dos arranjos familiares monoparentais, em geral mais pobres, de acordo com Wajnman (2007). Filhos nessas configurações familiares tendem a se envolver mais no mercado de trabalho como uma forma de aumentar a renda familiar, mas esse maior envolvimento pode ser precoce e comprometer a sua formação educacional formal.

Estudos americanos e europeus mostram a importância de instrumentos políticos para garantir a segurança financeira adequada às famílias monoparentais, como o estabelecimento de mais elevados pisos salariais ou suplementos de rendimentos para a responsável pela família, e benefícios para as crianças como uma primeira camada de proteção complementar da renda (Aerts et al., 2022). No Brasil, programas como o Bolsa Família, implementado em 2003, no governo Lula, podem auxiliar, pois pelo menos metade das mulheres chefes de família no Brasil se encontra em situação econômica vulnerável. É um programa federal de transferência de renda que dispõe de benefícios de assistência social, educação e emprego, com foco em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social, e a frequência escolar das crianças é uma das suas condicionalidades (Secretaria Nacional da Família, 2022; Maia et al. 2015a; Silveira et al. 2014).

Tabela 3

Probabilidade de participação dos filhos de arranjos biparentais e monoparentais no mercado de trabalho – influência dos arranjos familiares no Brasil – efeitos marginais

Variáveis	Indivíduos filhos	Filhos – arranjo biparental	Filhos – arranjo monoparental feminino	Filhos – arranjo monoparental masculino
Idade	0,1214*** (0,0026)	0,1387*** (0,0036)	0,1025*** (0,0040)	0,0994*** (0,0095)
Idade 2	-0,0016*** (0,00004)	-0,00005*** (0,00005)	-0,0014*** (0,00005)	-0,0013*** (0,0001)
Média instrução	0,5070*** (0,0147)	0,5068*** (0,0190)	0,4846*** (0,0247)	0,4041*** (0,0625)
Alta instrução	0,8184*** (0,0250)	0,8300*** (0,0321)	0,7672*** (0,0410)	0,6127*** (0,1002)
Mulher	-0,2678*** (0,0088)	-0,2845*** (0,0111)	-0,2276*** (0,0144)	-0,2613*** (0,0349)
Não branco	0,0696*** (0,0066)	0,0700*** (0,0078)	0,0698*** (0,0101)	0,0467* (0,0261)
Urbano	0,0428*** (0,0091)	0,0302*** (0,0080)	0,0770*** (0,0122)	0,0928*** (0,0,271)
Norte	0,0619*** (0,0103)	0,0746*** (0,0103)	0,0386*** (0,0131)	0,0284 (0,0316)
Sudeste	0,2570*** (0,0102)	0,2706*** (0,0110)	0,2380*** (0,0141)	0,1633*** (0,0403)
Sul	0,3703*** (0,0137)	0,4022*** (0,0166)	0,3040*** (0,0215)	0,2910*** (0,0538)
Centro-Oeste	0,2788*** (0,0146)	0,2996*** (0,0165)	0,2434*** (0,0215)	0,1924*** (0,0591)
Monoparental feminino	0,1009*** (0,0070)	-	-	-
Monoparental masculino	0,0614*** (0,0137)	-	-	-
Mills	0,5305*** (0,0279)	-0,5624*** (0,0351)	0,4710*** (0,0475)	0,3443*** (0,1188)
Obs.	84.350	54.706	25.477	4.167

Nota. * Significância a 1%; *** significância a 10%. Desvio padrão entre parênteses.

Fonte: Elaborada pelos autores com base na PnadC de 2022.

Outros fatores intervenientes e positivos para a participação no mercado de trabalho são a idade, a educação, a cor da pele não branca e a residência na área urbana e em macrorregiões mais desenvolvidas do país. Por sua vez, ser do sexo feminino reduz a possibilidade de se colocar à disposição no mercado de trabalho dos filhos.

Isso significa que os perfis pessoais e a corresidência em diferentes configurações familiares alteram as respostas dos filhos em relação às escolhas de se colocar no mercado de trabalho ou não. A cada ano de idade, os filhos correspondentes em arranjos biparentais e monoparentais tendem a se integrar mais no mercado de trabalho, mas essa resposta é menor nas famílias monoparentais. Os sinais negativos da idade ao quadrado confirmam os rendimentos marginais negativos esperados.

À medida que avançam em sua educação, independentemente do arranjo familiar a que pertençam, esses indivíduos também se colocam mais à disposição do mercado de trabalho. As chances de participação são incrementadas pela alta educação, em relação à baixa educação, mas em menor proporção para aqueles que moram com apenas um de seus pais, especialmente em famílias uniparentais masculinas (61,27%). O incremento da participação decorrente da alta educação em relação ao ensino médio também é menor em famílias monoparentais e mais ainda nas masculinas (20,86 pp.), comparado às femininas (28,26 pp.) e às biparentais (32,32 pp.).

As publicações sobre o assunto mostram as maiores dificuldades de desempenho escolar desses filhos em famílias monoparentais, com menores recursos e gastos educacionais com os filhos (Hampden-Thompson, 2013; DeLeire & Kalil, 2022), e as implicações negativas da estrutura familiar no acesso ao ensino superior e às matrículas nele (Astone & McLanahan, 1994). Ainda assim, esta pesquisa evidencia que aqueles filhos que obtêm êxito educacional e estão em famílias monoparentais logram se colocar menos à disposição do mercado, comparados aos filhos de casais.

Filhos que residem em famílias de origem não branca apresentam uma probabilidade maior de participar do mercado de trabalho, em relação aos brancos (7%). As fragilidades de renda dos responsáveis pelas famílias negras são motivos para que os seus filhos se coloquem à disposição no mercado de trabalho para colaborar com a renda doméstica. Entretanto, há poucas diferenças dessas atitudes entre os arranjos biparental e monoparental feminino (7%); a exceção está na estrutura monoparental masculina (4,7%). Nesse último caso, a cor da pele é menos determinante para a decisão de trabalhar do filho.

Em contraposição, as filhas corresidentes em arranjo familiar biparental apresentam uma probabilidade reduzida de participar no mercado de trabalho (28,45%), em comparação aos filhos do sexo masculino. O mesmo ocorre para filhas de arranjo monoparental masculino (26,13%) e filhas de arranjo monoparental feminino (22,76%), mas relativamente menos.

Há um consenso na literatura de que as mulheres, em geral, enfrentam uma menor participação no mercado de trabalho quando comparadas aos homens, devido a fatores como a maternidade e as dificuldades construídas historicamente (Tedesco & Souza, 2020). Do ponto de vista da importância dos arranjos familiares e da sua relação com o gênero feminino, existem diferentes perspectivas. É possível que essa menor redução de participação feminina nas monoparentais femininas seja explicada pela necessidade da renda familiar. A menor renda das famílias monoparentais femininas exigiria a presença da filha no mercado de trabalho, ao contrário das famílias biparentais e monoparentais masculinas em que a presença do pai eleva a renda doméstica e exige menos o trabalho e a renda das filhas. Contudo, há que se refletir, se, na presença do pai na família, prevaleceria a ideia patriarcal de que filha mulher deve cuidar da produção doméstica em vez da produção para o mercado. Ou, em outra hipótese, haverá uma possibilidade de as meninas se manterem nos estudos em vez de se disporem ao mercado de trabalho. De qualquer forma, a monoparentalidade implica redução das desigualdades de participação das mulheres no mercado em relação aos homens.

■ 3.3 Probabilidades de ocupação dos indivíduos filhos em arranjos biparentais e monoparentais – efeitos marginais

Nesta seção, realiza-se a análise das probabilidades de ocupação de filhos corresidentes em arranjos biparentais e monoparentais no Brasil. Pretende-se estimar o efeito dos arranjos familiares sobre o emprego dos filhos, além das interferências das características pessoais de cada filho, como idade, raça, gênero, grau de instrução e região em que reside. Efetuou-se a correção de Heckman, e a análise foi realizada pelos efeitos marginais.

De acordo com os resultados da Tabela 4, filhos de domicílios monoparentais femininos têm uma probabilidade negativa de estarem ocupados no mercado de trabalho (-1,59%), em comparação a filhos de arranjo biparental. Os resultados para a família monoparental masculina não foram estatisticamente significativos. Do ponto de vista da menor contratação desses jovens ou de jovens adultos, há que se pensar que a ausência do pai no domicílio signifique

menor contato no mercado, redução de redes e *networking*, o que desfavorece o emprego dos filhos.

Tabela 4

Probabilidade de ocupação dos indivíduos filhos – influência dos arranjos familiares no Brasil – efeitos marginais

Variáveis	Indivíduos filhos	Filhos – arranjo biparental	Filhos – arranjo monoparental feminino	Filhos – arranjo monoparental masculino
Idade	0,01729*** (0,0018)	0,0189*** (0,0025)	0,0241*** (0,0042)	0,0538* (0,0278)
Idade 2	-0,0002*** (0,00002)	-0,0002*** (0,00004)	-0,0003*** (0,00006)	-0,0006* (0,0004)
Média instrução	0,0167* (0,0098)	0,0180 (0,0126)	0,0438* (0,0255)	0,1294* (0,0696)
Alta instrução	0,0845*** (0,1528)	0,0902*** (0,0192)	0,1302*** (0,0382)	0,2471** (0,1070)
Mulher	-0,0545*** (0,0056)	-0,0632*** (0,0072)	-0,0491*** (0,0137)	-0,1143*** (0,0421)
Não branco	-0,0172*** (0,0043)	-0,0235*** (0,0055)	-0,0021 (0,0104)	0,0001 (0,0174)
Urbano	-0,0820*** (0,0054)	-0,0884*** (0,0065)	-0,0684*** (0,0137)	-0,0497** (0,0233)
Norte	0,0530*** (0,0064)	0,0554*** (0,0084)	0,0639*** (0,0135)	0,0824*** (0,0242)
Sudeste	0,04132*** (0,0062)	0,0419*** (0,0081)	0,0639*** (0,0136)	0,1367*** (0,0472)
Sul	0,1330*** (0,0090)	0,1441*** (0,0114)	0,1248*** (0,0207)	0,2325*** (0,0756)
Centro-Oeste	0,1311*** (0,0100)	0,1387*** (0,0127)	0,1446*** (0,0218)	0,2072*** (0,0664)
Arranjo monoparental feminino	-0,0159*** (0,0048)	-	-	-
Arranjo monoparental masculino	0,0096 (0,0090)	-	-	-
Mills	-0,0139 (0,0182)	0,0002 (0,0231)	0,0014 (0,0458)	0,3064 (0,1943)
Obs.	45.687	28.260	14.998	2.429

Nota. * Significância a 1%; ** significância a 5%; *** significância a 10%. Desvio padrão entre parênteses.

Fonte: Elaborada pelos autores com base na PnadC de 2022.

Sexo feminino é fator que compromete as possibilidades de emprego dos filhos nas residências monoparentais femininas. Nessa estrutura familiar, a mulher tem 4,9% menos chance de emprego do que os homens, mas é menos intensa do que para as biparentais (-6,3%).

Do ponto de vista sexual, considera-se a possibilidade da segregação ocupacional das mulheres que pode ocorrer pela resistência dos empregadores à sua contratação para certas ocupações ou posições, em que suas iniciativas serão estimuladas pela naturalização dos papéis sociais atribuídas ao gênero (Teixeira, 2017). O teto de vidro, expressão que se refere às limitações verticais na ascensão profissional das mulheres, explica essa situação. Na busca por posições mais elevadas na estrutura do trabalho, elas com frequência encontram obstáculos, sobretudo em cargos tradicionalmente dominados por homens. Por sua vez, a identificação do piso pegajoso também sugere uma segregação de gênero, restringindo as mulheres a profissões conectadas aos cuidados domésticos (Rodrigues & Soares, 2021). Todavia, o menor impacto da restrição do emprego para as filhas em lares uniparentais femininos pode ocorrer porque o empregador perceberia nas filhas mulheres um maior envolvimento no trabalho em virtude da fragilidade econômica da família uniparental feminina.

Os dados para a cor da pele são negativos, mas não foram significativos para os arranjos monoparentais. Há resultado desfavorável apenas para a ocupação dos filhos não brancos corresidentes de arranjo biparental (-2,35%), o que significa uma probabilidade menor na ocupação do mercado de trabalho ante filhos brancos. A literatura certifica que os jovens negros estão mais sujeitos a instabilidades e precariedades do mercado (Santos & Scopinho, 2011), mas não se pode afirmar o fato para as famílias monoparentais nesta pesquisa. A zona urbana e a residência na região nordestina também prejudicam a ocupação das mulheres que moram apenas com a mãe.

Os fatores determinantes e positivos da ocupação dos filhos em arranjos monoparentais femininos são a idade e a educação. Nessas famílias, cada ano de idade dos filhos, proxy da experiência, aumenta em 2,4% o seu emprego, maior do que nas famílias biparentais (1,8%). Esses filhos de alta instrução têm 13,02% a mais de chance de emprego (em relação à baixa instrução). Os valores são inferiores nas famílias biparentais, confirmando a maior centralidade da educação para os jovens em estruturas monoparentais femininas.

Muito embora, como já mencionado anteriormente, os poucos recursos a serem gastos com educação dos filhos sejam característicos da monoparenta-

lidade feminina, é relevante indicar que, quando essa barreira é ultrapassada, os resultados econômicos são mais visíveis para esses indivíduos filhos.

CONCLUSÃO

Este trabalho analisou a interferência da estrutura familiar na *performance* econômica dos indivíduos filhos no Brasil, a partir dos microdados da Pnadc de 2022. Dois indicadores usuais e relevantes foram dimensionados, relativos às possibilidades de participar do mercado e de ocupação no Brasil.

De acordo com os resultados da pesquisa, os filhos que coabitam em domicílios uniparentais são mais propensos ao mercado de trabalho brasileiro, especialmente os femininos, convergindo para as hipóteses iniciais do trabalho. Se, por um lado, a possibilidade da maior inserção no mercado representa positivamente a realização econômica dos filhos, objetivo de muitos jovens e jovens adultos, ela também pode estar relacionada à necessidade econômica da família e à opção pelo mercado, contrária à continuidade da formação escolar. Políticas públicas de suporte econômico à família uniparental feminina abrem oportunidades para as decisões dos filhos.

Os anos adicionais de idade, educação, residência urbana e em regiões desenvolvidas favorecem a participação econômica dos filhos e das filhas. Todavia, esses fatores oferecem menor impacto nas famílias monoparentais. Mesmo os filhos que obtêm sucesso educacional no ensino superior, se estão em famílias monoparentais, logram se colocar menos à disposição do mercado, quando comparados aos filhos de casais. Em lares monoparentais, especialmente masculinos, a educação é menos central na decisão de trabalhar dos filhos.

A cor da pele não branca é característica pessoal que aumenta as chances de ir ao mercado, e essas chances são muito semelhantes entre os arranjos familiares. Ao contrário, a filha mulher tem menor probabilidade de participação, mas menos intensa em famílias monoparentais, o que sugere que a presença do pai incrementa a renda familiar e ameniza a necessidade de a filha se voltar ao mercado de trabalho. Esse fato pode significar algo favorável do ponto de vista da não necessidade econômica da filha, mas também pode indicar que a visão social determinada do papel da mulher nos cuidados da casa prevalece. De qualquer modo, a monoparentalidade implica redução das desigualdades de participação das mulheres filhas no mercado em relação aos homens.

Há o reconhecimento do efeito da composição familiar sobre a ocupação dos filhos. Os filhos que residem em famílias monoparentais femininas têm menos chances de ocupação no mercado de trabalho do que os filhos de arranjo biparental. A ausência da figura paterna poderia representar a redução de redes de contato no mercado de trabalho para os filhos. Outros fatores desfavoráveis são o sexo feminino, a cor da pele não branca e a urbanidade. Já os que beneficiam o emprego são a idade e a educação.

Afirma-se o menor impacto da restrição do emprego para as filhas em lares uniparentais femininos, o que seria explicado pela percepção do empregador a respeito da maior responsabilidade da filha no orçamento doméstico e pelo seu maior compromisso com o trabalho. A cor da pele é variável significante e negativa apenas para as famílias biparentais. Assim, a monoparentalidade também reduz as desigualdades de gênero no emprego das mulheres.

A idade, *proxy* da experiência, e a alta educação resultam em maiores possibilidades de emprego, mais elevadas para famílias monoparentais, assegurando a maior centralidade da educação para os jovens em estruturas monoparentais femininas. Apesar da conhecida limitação de recursos das famílias uniparentais, se essa barreira é ultrapassada, os resultados econômicos são mais visíveis para esses indivíduos filhos.

Ao final, a pesquisa mostra as maiores chances de participação e menores de emprego de filhos e filhas de famílias uniparentais femininas, controladas as variáveis selecionadas, a centralidade da educação para o emprego dos filhos e das filhas em famílias monoparentais, mas menos decisiva para a participação no mercado, e a atenuação das desigualdades de sexo na participação e na ocupação de mulheres, provocadas pela monoparentalidade, ao contrário do esperado. Essas evidências oferecem suporte científico para as decisões sobre políticas direcionadas às diferentes estruturas familiares, particularmente uniparental feminina, e aos seus filhos, e abrem espaço para discussões mais aprofundadas sobre a *performance* econômica dessas pessoas no Brasil.

DO FAMILY ARRANGEMENTS MATTER? CO-RESIDENT CHILDREN AND LABOUR MARKET IN BRAZIL

Abstract

This article investigates the influence of family structure on the insertion and occupational absorption of cohabiting children in Brazil. Based on the Pnadc 2022 microdata and the application of logistic regression, the highest probabilities of participation and lower chances of employment of sons and daughters of single-parent families in the market are affirmed. Children of single-parent families suffer less interference from factors that promote participation, such as education, age, non-white skin color and residence in the center-south of the country, and from reducers, such as females. The female gender compromises employment, but the impact on single-parent families is smaller. Education is central to the employment of sons and daughters in single-parent families, but less decisive to market participation. Single parenthood mitigates gender inequalities in the decision to work and in the occupation of women in the market. These results can help the formulators of evidence-based public policy in Brazil.

Keywords: Economic participation; family structure; occupation; offspring; work.

Referências

- Abdo, M. M. P., & Amaral, L. S. L. (2018). Estrutura familiar e desempenho escolar dos filhos. *Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) – 21º Encontro Nacional de Estudos Populacionais*.
- Aerts, E., Marx, I., & Parolin, Z. (2022). Income support policies for single parents in Europe and the United States: What works best? *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 702(1), 55-76.
- Astone, N. M., & McLanahan, S. (1994). Family structure, residential mobility, and school dropout: A research note. *Demography*, 31(4), 575-584.
- Barreto, D. J., Balani, C. L., & Braz, P. S. (2016). Problematizações entre a dinâmica familiar preconizada pela assistência social brasileira e a família monoparental feminina. *Pesquisas e Práticas Psicosociais*, 11(2), 295-309.

- Barros, D., & Ferreira, C. R. (2022). Influência socioeconômica das famílias sobre o rendimento dos filhos ocupados, de 24 a 33 anos de idade, que residem com os pais, no Brasil – nos anos de 1995 e 2015. *Revista de Economia*, 43(82), 865-894.
- Blalock, T. J., & Raftery, A. E. (1999). Family structure, educational attainment, and socioeconomic success: Rethinking the “Pathology of Matriarchy”. *American Journal of Sociology*, 105(2), 321-365.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil*. Boitempo Editorial.
- Brown, S. L. (2010). Marriage and child well-being: Research and policy perspectives. *Journal of Marriage and Family*, 72(5), 1059-1077.
- Chzhen, Y., & Bradshaw, J. (2012). Lone parents, poverty and policy in the European Union. *Journal of European Social Policy*, 22(5), 487-506.
- Deleire, T., & Kalil, A. (2002). Good things come in threes: single-parent multigenerational family structure and adolescent adjustment. *Demography*, 39(2), 393-413.
- Fernandes, M. P., Pedrosa, L. A. K., Gonçalves, R. M. D. A., Oliveira, A. C. D., & Pinto, R. M. C. (2011). Trabalho feminino e diminuição da taxa de fecundidade no Brasil nos últimos 50 anos. *Saúde Coletiva*, 8(49), 71-76.
- Fontes, M. B., Wajnmam, S., & Guedes, G. R. (2016). Arranjos mono(bi)parentais e sua estrutura orçamentária. *Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica*, 27(1), 5-30.
- Franco, J. G., Souza, S. de C. I., & Gomes, M. R. (2022). Determinantes de participação materna no mercado de trabalho brasileiro: Fatores identitários importam? *Revista de Estudos Sociais*, 4(49), 4-19.
- Freitas, M. C., & Lima, V. L. C. (2022). Mulheres, família e mercado de trabalho: As multifases das mulheres trabalhadoras. *Revista de Casos e Consultoria*, 13(1), 1-15.
- Gomes, M. R., Cunha, M. S., Souza, S. C. I., & Mourao, P. (2021). About sad legacies: A study of the intergenerational occupational legacy in Brazil. *International Journal of Manpower*, 42(4), p.702-731.
- Hampden-Thompson, G. (2013). Family policy, family structure, and children’s educational achievement. *Social Science Research*, 42(3), 804-817.
- Heckman, J. J. (1979). Sample selection bias as a specification error. *Econometrica*, 47 (1), 153-161.
- Heckman, J. J. (2008). Schools, skills, and synapses. *Economic Inquiry*, 46(3), 289-324.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
- Lordelo, E. R., França, C. B., Lopes, L. M. S., Dacal, M. P. O., Carvalho, C. S., Guirra, R. C., & Chalub, A. A. (2006). Investimento parental e desenvolvimento da criança. *Revista de Estudos de Psicologia*, 11(3), 257-264.

- Maia, K., Devidé Jr., A., Souza, S. C. I., & Araújo, F. B. (2015a). O papel das mulheres pobres brasileiras na estrutura familiar monoparental feminina: Uma análise do ano de 2012. *Revista Econômica*, 17(2), 97-122.
- Maia, K., Devidé Jr., A., Souza, S. C. I., & Cugini, F. S. A. (2015b). A mão de obra feminina no mercado de trabalho brasileiro: Discriminação salarial por gênero. *Ciências Sociais em Perspectiva*, 14(26), 30-53.
- McLanahan, S., & Percheski, C. (2008). Family structure and the reproduction of inequalities. *The Annual Review of Sociology*, 34, 256-276.
- Mesquita, S. P., & Ramalho, H. M. B. (2013). Trabalho infantil no Brasil: Qual a importância da estrutura familiar? *Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) – 41º Encontro Nacional de Economia*.
- Oliveira, A. S. (2019). Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, 15(31), 69-79.
- Peñaloza, R. H., Silva, V. M. C., Costa, E. M., Irff, G. D., & Khan, A. S. (2022). Does the family structure affect the health risk behavior of adolescents in Brazil? *Brazilian Review of Econometrics*, 42(1), 1-33.
- Rodrigues, I. A., & Soares, D. V. (2021). A participação da mulher no mercado de trabalho e nas relações de consumo. *Revista da Faculdade Mineira de Direito*, 24(47), 142-161.
- Santos, E. F. & Scopinho, R. A. (2011). Fora do Jogo? Jovens negros no mercado de trabalho. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 63, 26-37.
- Secretaria Nacional da Família (2022). Arranjos familiares no Brasil. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/ArranjosFamiliares.pdf>
- Silva, R., & Bolze, S. D. (2015). Diferentes configurações familiares: Repercussões no desenvolvimento de crianças e adolescentes (Trabalho acadêmico). Pós-Graduação de Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.
- Silveira, F. G., Campolina, B., & Van Horn, R. (2014). *Programa Bolsa Família: Uma década de inclusão e cidadania*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Sorj, B., Fontes, A., & Machado, D. C. (2007). Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Revista Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 573-594.
- Souza, S. C. I., Franco, J. G., & Gomes, M. R. (2022). Maternidade solo e interações de gênero: Fatores agravantes da desigualdade salarial no Brasil? *A Economia em Revista*, 30(3), 63-76.
- Souza, W. P. S. F., Betti, L. P., & Ayala, J. C. C. (2020). O papai sumiu! Evidências da influência da estrutura familiar no resultado econômico dos indivíduos. *Revista Economia Ensaios*, 35(1), 127-153.
- Tedesco, A. C. F., & Souza, K. B. (2020). Ser mulher importa? Determinantes, evidências e estimativas da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. *Textos de Economia*, 23(1), 1-21.

Teixeira, M. O. (2017). *Um olhar da economia feminista para as mulheres: Os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013*. [Tese de doutorado não publicada]. Universidade Estadual de Campinas.

Zaidi, A. (2008). *Features and challenges of population ageing: The European perspective*. European Center for Social Welfare Policy and Research.

Wajnman, S. (2007). Diferenciales de ingresos por sexo, composición de las familias y desigualdad del ingreso familiar en Brasil. *Notas de Población*, 84, 131-148.